



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 131 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre a solicitação de incremento de recursos a serem incorporados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II – A Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

III - A Portaria GM/MS nº 4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - A Regionalização, a descentralização das ações e serviços de saúde e a necessidade de organização da Rede de Atenção à Saúde, bem como as diretrizes estratégicas para sua implementação.

V– A Estadualização do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Contrato de Gestão Nº 001/2012, com um custo mensal no valor de 2.115.500,00 (dois milhões cento e quinze mil e quinhentos reais).

VI – A Estadualização do Hospital Albert Sabin de Alta Floresta e o Contrato de Gestão nº 002/2012, com um custo mensal no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VII - A Estadualização do Hospital de Sinop e o Contrato de Gestão em fase de conclusão, com um custo mensal no valor de 3.415.609,00 (três milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e nove reais).





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII – O valor total de R\$ 8.031.109,00 (oito milhões, trinta e um mil cento e nove reais) referente ao custo mensal das três Unidades Hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a solicitação de incremento mensal do Teto MAC do estado de **Mato Grosso** no valor de R\$5.621.776,30 (cinco milhões seiscentos e vinte um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) correspondente a 70% (setenta por cento) do valor total de custeio do Hospital Metropolitano de Várzea Grande situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, do Hospital Albert Sabin de Alta Floresta situado na Região de Saúde Alto Tapajós e do Hospital de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

